



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 66/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2017. Na forma que especifica.

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 101.133,00 (Cento e Um Mil Cento e Trinta e Três Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS		
PÚBLICOS MUNICIPAIS			
68 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
71 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
07.003.10.302.0009.2.101.	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO		
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP			
211 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA		
FISCALIZAÇÃO			
463 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		17.633,00
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.058.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
511 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL		
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
539 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.20.608.0003.2.066.	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
574 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	TOTAL		101.133,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO MILITAR		
02.005.05.153.0016.2.015.	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
19 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO		
04.001.04.121.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO		
MUNICÍPIO			
38 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.408,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS		
PÚBLICOS MUNICIPAIS			
70 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
07.003.10.301.0009.1.031.	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS		
131 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
07.003.10.302.0009.1.023.	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO NÚCLEO		
INTEGRADO DE SAÚDE			
157 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE		
ANGULO			
08.003.08.244.0010.2.070.	MANUTENÇÃO DO CRAS		
304 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO		
09.003.12.361.0011.1.025.	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL		
324 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA		
10.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CULTURA		
10.002.13.392.0002.2.085.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS		
435 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.835,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.452.0008.1.045.	RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO		
481 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00	
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,		
PARQUES E JARDINS			



485 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
11.003.25.752.0008.1.018.	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS	
522 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.04.122.0002.2.060.	MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	
529 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.240,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.17.511.0003.1.022.	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO	
553 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
12.002.20.608.0003.1.011.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	
555 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.002.20.608.0003.2.064.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
562 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
12.002.26.782.0015.1.027.	RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS	
RURALS		
580 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
16.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.1.012.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	
603 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
16.002.27.812.0004.1.044.	REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ANTÔNIO	
BENAVIDES		
605 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
16.002.27.812.0004.2.051.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL	
608 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650,00
	TOTAL	101.133,00

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.


ROSÁRIO APARECIDO DO BERNARDO
 Prefeito Municipal